

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 131/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de setembro de 2024 à 15 de outubro de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
220552 220533 220548 220547 00862-1 220538 00389-1 220606 220537 00874-1	Denis Vinicius Viana Felipa Beatriz S. Oliveira Gimayma R. Araújo Santos Ludimila Caren M. Jesuíno Marilda Custódio Luiz Samanta Menezes Santos Neuza Aparecida Bueno Valdinéia Nunes Marcelino André Fragati Siqueira Willyane C. Gran. Vergílio	Enfermeiro Enfermeira Técnica de Enfermagem Técnica de Enfermagem Enfermeira Enfermeira Auxiliar de Enfermagem Técnica de Enfermagem Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem	50 38 18 50 50 50 30 12 12
	The state of State volgino		

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundial do Sul - PR, 29 de outubro de 2024.

Eclair Rauen Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 212/2024

<u>EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 212 /2024 - De</u> 29/10/2024 e 30/10/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Thiago Gonçalves Rodrigues	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	29/10/2024 e 30/10/2024	Participar do Evento "Ficafé – Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná e a Feira Sabores do Norte Pioneiro do Paraná".	R\$ 160,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 29 de outubro de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins **Código Identificador:**449DFF22

DIRETORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº 068/2024 Protocolo Eletrónico nº 252/2024

REGISTRO DE PREÇOS: Não

TIPO DE JULGAMENTO: menor preço MODO DE DISPUTA: aberto e fechado

O Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação, da Modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Aquisição de 01 (UMA) Pá Carregadeira Sobre Pneus, nova, ano de 2024, acionado por motor a diesel turbo, potência mínima de 130 HP, para atender as demandas de Trabalho junto ao Departamento Municipal de Transportes do Municipio de Jundiai do Sul – Pr

O valor máximo de R\$ 829.816,67 (oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 13/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 13/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 13/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://bllcompras.org.br/abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

TELEFONES: (43) 3626-1490

CONTATO SUPORTE BLL: (41) 3097-4600 ou contato@bll.com.br

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiaí do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiaí do Sul – Estado do Paraná, 30 de outubro de 2024.

WALDERLEI LEMES FERNANDES

Agente de Contratação / Pregoeiro Port. Nº 038/2024

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza Código Identificador:C3B1D96D

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 131/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2°, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de setembro de 2024 à 15 de outubro de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	38
220548	Gimayma R. Araújo Santos	Técnica de Enfermagem	18
220547	Ludimila Caren M. Jesuíno	Técnica de Enfermagem	50
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	50
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	50
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem	12
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	12
00874-1	Willyane C. Gran. Vergílio	Técnica de Enfermagem	24

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:C87B862E

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 132/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de setembro de 2024 à 15 de outubro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/função	
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem	
00466-1	Adécio José Pinto	Operário	
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	
00458-1	Nilson Fernandes	Operário	
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário	
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	
220538	Samanta Menezes dos Santo	Enfermeira	
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem	
220547	Ludimila Caren M. Jesuino	Técnica de Enfermagem	
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira	
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem	
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	
00874-1	Willyane C. Gran. Vergílio	Técnica de Enfermagem	

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 131/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2°, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de setembro de 2024 à 15 de outubro de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	38
220548	Gimayma R. Araújo Santos	Técnica de Enfermagem	18
220547	Ludimila Caren M. Jesuíno	Técnica de Enfermagem	50
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	50
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	50
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem	12
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	12
00874-1	Willyane C. Gran. Vergílio	Técnica de Enfermagem	24

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:C87B862E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2024. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/